



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2020.

Fixa a remuneração dos cargos e da bolsa de estágio do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE) para o exercício 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978; tendo em vista as deliberações da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano, realizada no dia 02 de janeiro de 2020;


RESOLVE:

Art. 1º Fixar a remuneração dos cargos e a bolsa de estágio do Corecon-PE para o exercício 2020 conforme tabela abaixo:

CARGO	REMUNERAÇÃO/BOLSA
Gerente Executivo	R\$ 5.280,08 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e oito centavos)
Fiscal da Profissão de Economista	R\$ 4.237,97 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)
Advogado	R\$ 2.255,26 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos)
Estagiário	R\$ 945,98 (novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 02 de janeiro de 2020.


Econ. Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera
Presidente do Corecon-PE